



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

ATA 12/2024

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Tribunal Pleno e Comissões Disciplinares no dia
Terça-Feira, 5 de Março de 2024

1ª Comissão

Presidente: Ricardo de Paula Coelho

Vice-Presidente: Rafael Stipkovic Araújo Paulo

Auditores: Drs. Felipe Franceschi Buoro; Alexandre Bissoli; Oswaldo Abrão José

2ª Comissão

Presidente: Percival de Moura Alcântara Júnior

Vice-Presidente: Marcos Roberto Lopes Reis

Auditores: Drs. Maria Fernanda Marini Saad; Artur José Dian; Eduardo Berol da Costa; Luiz Augusto Filizzola D'Urso

3ª Comissão

Presidente: Sônia Andreotti Carneiro Frúgoli

Vice-Presidente:

Auditores: Drs. Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura; Patrícia Reali da Silva; Daniel Falcão Pimentel dos Reis; João Felipe Artioli; Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani

Tribunal Pleno

Presidente: Antonio Assunção de Olim

Auditores: Drs. Giuliano dos Santos Pepe; Carlos Alberto de Braga Fiuza; Guilherme Tavares Martorelli; João Batista Pereira Neto; José Aparecido de Oliveira; Samuel de Abreu Matias Bueno; Paulo Sergio Gagliardi Palermo ; Patrick Pavan; Aduino da Silva Oliveira

Auditores Suplentes

Drs. Paulo Roberto Bueno, Maxwell Borges de Moura Vieira, Arlindo José Negrão Vaz, Vinicius Scatinho Lapetina, Flavio Barbarulo Borgheresi, Elaine Maria Biasoli, Julio César Forte Ramos, Daniel de Camargo Bisogni, Brenno Marcus Guizzo, Pedro Ivo Gricoli Iokoi, Matheus Guimarães Cury, Genésio Léo Junior, Ricardo Cardozo de Mello Tucunduva Filho, Humberto Prisco Neto, Carlos Alberto da Silva, Caio Marcondes Cesar, Maurício Fernando Stefani, Roberto Souza Camargo Júnior, Márcio Fruet Pereira de Araújo, Luciano de Souza Siqueira, Noemia de Oliveira, Nathalia Vicentini Aguiar, Giulio Zanone Eugenio, Thais Xerfan Melhem Morgado, Ricardo Matias Fernandez, Odair de Moraes Júnior.

PRESIDENTE - TJD: Dr. Antônio Assunção de Olim

PROCURADOR GERAL: Dr(a). Wilson Marqueti Júnior

PROCURADORES: Drs. Vinicius Marchetti De Bellis Mascaretti, Beatriz Maria Ramos de Souza, Fred Cinelli Aguirre Zurcher, Joel dos Passos Mello, Mariana Chamelette Luchetti Cavichioli, Rodnei Jericó da Silva

SECRETÁRIO: Dr(a). Julia Galhego Meirelles

1. **PROCESSO Nº 86 / 2024** - Jogo: Associação Portuguesa de Desportos X Guarani Futebol Clube - A1- Profissional Paulista, realizado em Domingo, 18 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Matheus Guimarães Cury - 2ª Comissão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Denunciado: Denis Alves Borges, atleta do Portuguesa Desp, Incurso nos Arts.250 do CBJD.

Defensor: Daniel Lucas Rodrigues de Oliveira

Resultado: Art. 250 do CBJD - Pena: Advertência - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita enviada pelo Dr. Daniel Lucas Rodrigues de Oliveira.

Denunciado: Heitor Rodrigues da Fonseca, atleta do Guarani, Incurso nos Arts.254 do CBJD.

Defensor: Daniel Jorge Moraes

Resultado: Art. 254 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita enviada pelo Dr. Daniel Jorge Moraes.

2. **PROCESSO Nº 90 / 2024** - Jogo: São Paulo Futebol Clube X Red Bull Bragantino Futebol Ltda. - A1- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 17 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Eduardo Berol da Costa - 2ª Comissão

Denunciado: Robert Abel Arboleda Escobar, atleta do São Paulo, Incurso nos Arts.250 do CBJD.

Defensor: Felipe Ramos Carvalho

Resultado: Art. 250 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Felipe Ramos Carvalho.

Denunciado: Helio Junio Nunes de Castro, atleta do Red Bull Bragantino, Incurso nos Arts.254-A do CBJD.

Defensor: Valentina Angeli Kalaf Mussi

Resultado: Art. 254 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pela Dra. Valentina Angeli Kalaf Mussi, que apresentou prova de vídeo.

Houve desclassificação da denúncia do art. 254-A para o art. 254, ambos do CBJD.

3. **PROCESSO Nº 105 / 2024** - Jogo: Futebol Clube Ska Brasil X Vila Operária Clube Esporte Mariano - A4- Profissional Paulista, realizado em Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Matheus Guimarães Cury - 2ª Comissão

Denunciado: Matheus Edilson Bispo Duarte, atleta do Vocem, Incurso nos Arts.250.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 250 - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

4. **PROCESSO Nº 106 / 2024** - Jogo: Barretos Esporte Clube X Nacional Atlético Clube - A4- Profissional Paulista, realizado em Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Eduardo Berol da Costa - 2ª Comissão

Denunciado: Pedro Henrique Estevam de Araujo, atleta do Nacional, Incurso nos Arts.250 do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 250 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Maioria

Situação: Julgado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Decisão: Defesa escrita enviada pelo Dr. Brenno Costa Ramos Tannuri.

Denunciado: Hitalo Jose Goncalves Pereira Camara, Massagista do Barretos , Incurso nos Arts. 258 do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 258 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

5. **PROCESSO Nº 107 / 2024** - Jogo: Botafogo Futebol S/A X Associação Portuguesa de Desportos - A1- Profissional Paulista, realizado em Domingo, 25 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Eduardo Berol da Costa - 2ª Comissão

Denunciado: Luiz Carlos de Oliveira Preto, Técnico do Portuguesa Desp , Incurso nos Arts. 258 do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 258 do CBJD

Situação: Adiado

Decisão: Requerimento de adiamento, realizado pelo Dr. Daniel Lucas Rodrigues de Oliveira, deferido pelo Presidente da 2ª Comissão Disciplinar.

6. **PROCESSO Nº 108 / 2024** - Jogo: Clube Atlético Joseense X Futebol Clube Ska Brasil - A4- Profissional Paulista, realizado em Domingo, 25 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Matheus Guimarães Cury - 2ª Comissão

Denunciado: Douglas Campos Ferreira de Almeida, atleta do Ska Brasil, Incurso nos Arts.250.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 250 - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita enviada pelo Dr. Fernando Henrique Pittner Vieira Gomes.

7. **PROCESSO Nº 109 / 2024** - Jogo: Marília Atlético Clube X Sertãozinho Futebol Clube - A3- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 24 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Matheus Guimarães Cury - 2ª Comissão

Denunciado: Jose Luiz dos Santos Junior, atleta do Marília, Incurso nos Arts.250.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 250

Situação: Adiado

Decisão: Requerimento de adiamento, realizado pelo Dr. Alysson Alex Souza e Silva, deferido pelo Presidente da 2ª Comissão Disciplinar.

8. **PROCESSO Nº 110 / 2024** - Jogo: Ituano Futebol Clube X Red Bull Bragantino Futebol Ltda. - A1- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 24 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Eduardo Berol da Costa - 2ª Comissão

Denunciado: Talisson de Almeida, atleta do Red Bull Bragantino, Incurso nos Arts.250.

Defensor: Valentina Angeli Kalaf Mussi

Resultado: Art. 250 - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Maioria

Situação: Julgado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Decisão: Defesa realizada pela Dra. Valentina Angeli Kalaf Mussi, que apresentou prova de vídeo.

9. **PROCESSO Nº 111 / 2024** - Jogo: Grêmio Desportivo Prudente X Sociedade Esportiva Itapireense - A3- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 24 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Matheus Guimarães Cury - 2ª Comissão

Denunciado: Mauricio Alexandre Squalhera de Oliveira, atleta do Itapireense, Incurso nos Arts.243-B e 250 do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 258 e 250 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

Houve desclassificação da denúncia do art. 243-B para o art. 258, ambos do CBJD.

No momento da dosimetria da pena, o atleta foi suspenso por 1 (uma) partida por infração ao art. 250 e por mais 1 (uma) partida por infração ao art. 258.

10. **PROCESSO Nº 112 / 2024** - Jogo: Clube Atlético Linense X São José Esporte Clube - Sociedade Anônima do Futebol - A2- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 24 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Eduardo Berol da Costa - 2ª Comissão

Denunciado: Ulisses da Silva Souza, atleta do Linense, Incurso nos Arts.250 do CBJD.

Defensor: Elcio Machado da Silva Júnior

Resultado: Art. 250 do CBJD - Pena: Advertência - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita enviada pelo Dr. Elcio Machado da Silva Júnior.

11. **PROCESSO Nº 113 / 2024** - Jogo: Atlético Monte Azul X Esporte Clube Noroeste - A2- Profissional Paulista, realizado em Domingo, 25 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Eduardo Berol da Costa - 2ª Comissão

Denunciado: Carlos Henrique de Moura Brito, atleta do Noroeste, Incurso nos Arts.254-A do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 250 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes, que apresentou prova de vídeo.

Depoimento pessoal prestado pelo atleta Carlos Henrique de Moura Brito.

Houve desclassificação da denúncia do art. 254-A para o art. 250, ambos do CBJD.

Denunciado: Ariel da Silva da Silva, atleta do Monte Azul, Incurso nos Arts.254-A do CBJD.

Defensor: Fabio Gargiullo Nunes

Resultado: Art. 250 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes, que apresentou prova de vídeo.

Houve desclassificação da denúncia do art. 254-A para o art. 250, ambos do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Outras Observações

DESPACHO

Tendo em vista o descumprimento da obrigação de pagar, bem como a obrigação de fazer, ficam as agremiações abaixo SUSPENSAS a partir do 5º dia desta publicação, nos termos dos artigos 191-I e III e 223 do CBJD.

CREDOR – FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

EC TAUBATÉ – DCO/ADM – SUB11/13 – jogo do dia 13/08/2023 – PMA 328/2023 – R\$1.000,00;
AA INTERNACIONAL LIMEIRA – TJD – A1 – jogo do dia 28/01/2024 – Processo 26/2024 – R\$4.200,00;
AD SÃO CAETANO – NUMERÁRIOS – A3 – jogo do dia 21/02/2024 – R\$4.989,14;
SE MATONENSE – NUMERÁRIOS – A3 – jogo do dia 21/02/2024 – R\$44,47.

CREDOR - DIRETOR DE JOGO

TAUBATÉ – NF 32 - A2 – jogo do dia 02/03/2024 – R\$981,00.

São Paulo, 6 de Março de 2024

Dr(a). Julia Galhego Meirelles
Secretaria